



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 165/2011 – São Paulo, quarta-feira, 31 de agosto de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10.628, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 10.625/11 para excluir os dias 22 e 26/8/11 da convocação da MMª. Juíza da 8ª Vara Cível - SP, Drª. SÍLVIA MELO DA MATTA para presidir as audiências envolvendo matéria de carteira comercial da Caixa Econômica Federal-CEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.630, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 24/8/11,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 10.605/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na convocação da MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI para atuar nas audiências da Semana da Conciliação da Pauta de Incapacidade, no Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 15 a 19/8/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.631, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 25/8/11,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 10.585/11 para excluir o dia 26/8/11 da convocação do MM. Juiz da 19ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO para atuar nas audiências de Conciliação, a serem realizadas em São Paulo, no período de 22 a 26/8/11.

II - Convocar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação, a serem realizadas em São Paulo, no dia 26/8/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

## NOTIFICAÇÃO

À Senhora  
**Lana Regina Romero**

Tendo em vista o dispositivo do artigo 2º da Resolução nº 68/2009, do Conselho da Justiça Federal, NOTIFICO Vossa Senhoria a comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta, na Divisão de Folha de Pagamento, Avenida Paulista, 1842 - 13º andar - Torre Norte - Quadrante 5, às 15 horas, para tomar conhecimento do Processo número 03379/11-SEGE, cujo objeto é a devolução de valores apurados no citado processo. Fica Vossa Senhoria ciente de que o processo seguirá o curso independente de seu comparecimento.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA. (CNPJ nº 50.953.959/0001-10). Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 01.015.10.2011. Data de assinatura: 29.08.2011. Vigência: pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: estabelecer regras para a cooperação mútua entre os signatários, com vistas na implementação do serviço voluntário nas unidades interessadas do Tribunal, da Justiça Federal e do Juizado Federal, por meio de estágio não remunerado de estudantes regularmente matriculados na Faculdade. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Doutor Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pela JUSTIÇA FEDERAL, Doutor Carlos Alberto Loverra (Diretor da Seção Judiciária de São Paulo), pelo JUIZADO FEDERAL, Doutora Therezinha Astolpho Cazerta (Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região), pela Instituição de Ensino, Professor Doutor Norberto Mohor Fornari (Diretor Presidente da Faculdade de Direito Padre Anchieta) e Professora e Administradora Juliana Savoy Fornari, da Faculdade de Direito Padre Anchieta. São Paulo, 29 de agosto de 2011.

### **DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 10254/10-SEGE

Interessado: Fábio Kiyoshi Sakata

Advogados: César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP nº 207.804

Renata Garcia Chicon - OAB/SP nº 255.459

Assunto: recurso precedido de pedido de reconsideração em face de decisão que indeferiu a suspensão das faltas injustificadas registradas em seu prontuário, bem como a expedição de certidão de objeto e pé.

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 71 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro a certidão pleiteada. Reconsidero a decisão de fls. 35 v., reconhecendo as faltas do servidor nos dias 24 e 25/06/2010 como decorrentes de sua participação em movimento grevista, possibilitando ao interessado a respectiva compensação, nos moldes decididos pelo Conselho de Administração desta Corte nos autos do PA nº 2010.02.0042. Dê-se ciência ao requerente e à sua chefia imediata. São Paulo, 23 de agosto de 2011."

### **PORTARIA Nº 6447, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

*Prorroga prazo para os interessados apresentarem sugestões à comissão técnica para avaliação e apresentação de proposta de adequação e sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 6430, de 2/8/2011, desta Presidência, que constitui comissão técnica para avaliação e apresentação de proposta de adequação e sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social;

**CONSIDERANDO** a importância da matéria e o grande fluxo de e-mails recebidos pela aludida comissão,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar para 5 de setembro de 2011, o prazo mencionado no art. 3º da Portaria n. 6430/2011, para os interessados apresentarem sugestões à Comissão.

Art. 2º Designar o servidor Gilberto de Almeida Nunes, RF 1182, Diretor-Geral, para auxiliar nos trabalhos da comissão técnica para avaliação e apresentação de proposta de adequação e sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

### **EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 3/2011 - GABP/ASOM**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 558, de 22/5/2007, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e a Resolução nº 127, de 15/3/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o pagamento de honorários de advogados dativos, tradutores e intérpretes e peritos, em casos de justiça gratuita, e disciplina os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários e dativos,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento:

Art. 1º A Justiça Federal da 3ª Região (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, Seção Judiciária do Estado de São Paulo - SJSP, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - SJMS e Juizados Especiais Federais em São Paulo e em Mato Grosso do Sul - JEF/SP e JEF/MS) aceitará, a qualquer tempo a partir da publicação deste Edital, o cadastramento de profissionais, não pertencentes ao quadro de servidores da Justiça Federal, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG).

§ 1º O cadastramento em questão destina-se a pré qualificar profissionais para atuação como advogado voluntário, advogado dativo, assistente social, perito e tradutor e intérprete.

§ 2º Relação com as áreas de atuação dos profissionais está disponível nos sites da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º O arbitramento de honorários dos profissionais far-se-á na forma das Resoluções nº 558/2007, do CJF, e nº 127/2011, do CNJ, e eventuais alterações.

§ 1º O advogado voluntário fará jus, se for o caso, ao recebimento de eventuais honorários de sucumbência.

§ 2º O advogado dativo perceberá, se for o caso, a remuneração fixada em tabela, segundo a complexidade do trabalho, a diligência, o zelo profissional e o tempo de tramitação do processo.

§ 3º Os honorários devidos aos demais profissionais serão estabelecidos pelo magistrado da causa de acordo com os valores fixados em tabela própria e atendendo, quando for o caso, ao grau de especialização do profissional, à complexidade do exame e ao horário e local de sua realização.

Art. 3º São requisitos cumulativos para o cadastramento dos advogados voluntário e dativo, peritos e tradutores e intérpretes:

I - inscrição, mediante preenchimento obrigatório de formulário e mini-currículo disponíveis nos sites do TRF3 (<http://www.trf3.jus.br>), SJSP (<http://www.jfsp.jus.br>), SJMS (<http://www.jfms.jus.br>), JEF/SP (<http://jef.jfsp.jus.br>) e JEF/MS (<http://www.jfms.jus.br/jefms/>);

II - ausência de penalidade disciplinar imposta pela respectiva entidade de classe;

III - concordância com o Termo de Aceite;

IV - declaração, se for o caso, de inexistência de vínculo atual como perito do INSS (os profissionais que já atuaram nessa condição deverão informar o período em que o fizeram);

V - declaração expressa na hipótese de relação de parentesco com magistrado ou servidor, em conformidade com a Resolução nº 558, de 22/5/2007, do CJF, especificando o juízo da Justiça Federal da 3ª Região em que atua o cônjuge, companheiro ou parente;

VI - declaração de dados de conta bancária para fins de crédito de honorários, se for o caso.

§ 1º Os documentos mencionados nos incisos II a VI, bem como cópia simples acompanhada do original do Documento de Identidade (RG ou RNE), Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou no NIT e carteira do competente Conselho de Classe, deverão ser entregues, em até 30 dias da inscrição pela internet, nas Subseções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul ou nas unidades dos JEF/SP e JEF/MS **em que o profissional pretenda atuar**.

§ 2º Os profissionais que pretendam atuar no JEF deverão, eventualmente, complementar seu cadastro nas unidades dos JEF/SP e JEF/MS.

§ 3º O Termo de Aceite e as declarações encontram-se disponíveis nos sites da 3ª Região.

§ 4º No mini-currículo, mencionado no inciso I, deverá constar a área de especialização do profissional.

§ 5º É facultado à Justiça Federal da 3ª Região promover diligências destinadas a esclarecer ou confirmar as informações prestadas pelos profissionais ou, ainda, solicitar documentos não mencionados neste Edital.

Art. 4º Haverá obrigatoriedade de vinculação do tradutor à Junta Comercial quando o documento a ser traduzido tiver de ser exibido no exterior.

Art. 5º O cadastramento pelo profissional implica o conhecimento e aceitação das exigências previstas em lei e no presente edital.

Art. 6º Ainda que atendidos todos os requisitos, o cadastramento não vincula a Administração ao credenciamento do profissional ou a sua indicação para atuação.

Art. 7º São obrigações dos advogados voluntário e dativo credenciados agirem com diligência, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos na lei e manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 8º São obrigações dos tradutores e intérpretes e peritos credenciados:

- I - cumprir os deveres previstos na lei;
- II - observar o sigilo devido aos processos que correm em segredo de justiça;
- III - observar rigorosamente o dia e horário designado para a realização das perícias ou prestação de serviços de intérprete;
- IV - manter os seus dados cadastrais e as informações prestadas atualizados;
- V - no caso de atuação no JEF, consultar, pela internet, a agenda das designações e os documentos que instruem o processo eletrônico;
- VI - entregar as traduções/versões e os laudos periciais e/ou complementares no prazo legal ou naquele fixado pelo juízo;
- VII - providenciar a imediata devolução dos autos judiciais nas hipóteses de pedido de descredenciamento por parte do perito e ex officio e de inativação temporária;
- VIII - apresentar, conforme o caso e visando ao pagamento de honorários, documentos diversos dos mencionados no art. 3º, referentes a impostos e contribuições.

Art. 9º São, ainda, obrigações dos peritos:

- I - responder fielmente os quesitos, bem como prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários;
- II - identificar-se ao periciando e informar os procedimentos técnicos que serão adotados no processo pericial;
- III - devolver ao periciando toda a documentação utilizada.

Art. 10 Os advogados voluntários integrarão relação única e periódica fixada por ordem de validação do credenciamento e serão indicados pelo sistema eletrônico.

Art. 11 O advogado dativo será indicado pelo juiz da causa observada, preferencialmente, a ordem de credenciamento no sistema.

§ 1º Não se designará advogado dativo quando houver advogado voluntário cadastrado apto a exercer esse múnus, salvo se o juiz da causa entender que a assistência judiciária da parte não possa ser adequadamente prestada por um dos advogados voluntários, hipótese em que será obrigatória a comunicação à Corregedoria, justificando tal providência, conforme o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Res. 558-CJF.

§ 2º Quando o juiz da causa nomear um advogado dativo que ainda não esteja cadastrado nos termos deste Edital, o profissional deverá providenciar esse cadastro, na forma definida no art. 3º, no prazo máximo de 30 dias da nomeação, sob pena de não recebimento pela sua atuação.

Art. 12 Os peritos, bem como os tradutores e intérpretes, integrarão cadastro único, nas respectivas especialidades e idiomas, e serão designados de acordo com as necessidades da prestação jurisdicional.

Art. 13 Os advogados voluntários e dativos, os tradutores e intérpretes e os peritos poderão ser substituídos no curso do processo por decisão judicial, quando o magistrado entender necessário ao regular andamento da causa.

Art. 14 Os profissionais podem suspender temporariamente o seu credenciamento, por meio do uso da opção “inativar” no sistema eletrônico, evitando futuras designações.

Art. 15 O desligamento definitivo dos profissionais dar-se-á por descredenciamento, com o conseqüente bloqueio no sistema eletrônico, por qualquer das hipóteses abaixo:

- I - a pedido do credenciado, mediante requerimento escrito dirigido ao Diretor do Foro ou Diretor de Subseção, com antecedência mínima de 60 dias;
- II - descumprimento das obrigações estabelecidas nos arts. 6º e 7º;
- III - a pedido do magistrado, quando se verificar inexistência de afirmativas, documentos ou constatação de quaisquer irregularidades não previstas nos itens anteriores, verificadas por ocasião do exercício da função.

§ 1º O descredenciamento na hipótese do inciso I não desobriga o tradutor e intérprete e o perito de concluírem os trabalhos que houverem iniciado, bem como de responder a quesitos e/ou indagações das autoridades requisitantes nos documentos por ele elaborados.

§ 2º Caberá aos Juízes Federais Diretores dos Foros da SJSP e da SJMS e aos Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias, no interior, determinarem o descredenciamento dos advogados voluntários e dativos, peritos e tradutores e intérpretes.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 17 E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, afixado no lugar público de costume na forma da lei e divulgado nos Conselhos Regionais e nas entidades de classe.  
São Paulo, 24 de agosto de 2011.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### TERMO DE ACEITE

Declaro conhecer e aceitar os termos das Resoluções nºs 541, de 18/1/2007, e 558, de 22/5/2007, ambas do Conselho da Justiça Federal, e nº 127, de 15/3/2011, do Conselho Nacional de Justiça, e suas eventuais alterações, bem como os termos do Edital de Cadastramento nº 3/2011, da Justiça Federal da 3ª Região.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_ (nome do advogado / perito / tradutor e intérprete)

\_\_\_\_\_ (número do CPF)

\_\_\_\_\_ (nome do conselho de classe respectivo e número da inscrição)

#### INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA

Desejo, na hipótese de recebimento de honorários, de acordo com o Edital de Cadastramento nº 3/2011, da Justiça Federal da 3ª Região, receber o respectivo crédito na conta \_\_\_\_\_ (nº, dígito e tipo - se poupança ou conta corrente), agência \_\_\_\_\_ (número e dígito) do Banco \_\_\_\_\_ (nome e número do banco).

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_ (nome do advogado / perito / tradutor e intérprete)

\_\_\_\_\_ (número do CPF)

#### **ATO Nº 10642, DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0213 - CJF (08374/2011 - SEGE), resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei 10887/2004, ao servidor **SANTOS ALAOR FREITAS BITTENCOURT**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 23.08 a 26.08.2011;  
-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 26.08.2011;  
-07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no dia 26.08.2011;  
-50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 29.08.2011;  
-52080/97-UMED - SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, NO DIA 26.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52973/98-UMED- FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no dia 29.08.2011;  
-01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 26.08.2011;  
-50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no período de 24.08 a 26.08.2011 e no dia 29.08.2011;  
-00242/97-UMED - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 24.08 a 26.08.2011;  
-50368/08-UMED - RENATA POMPEO ZANARDO, no período de 24.08 a 26.08.2011;  
-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no dia 29.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50083/11-UMED - MARCELO TETSUO YAMAMOTO, nos dias 24 e 25.08.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50166/07-UMED - EDSON RUFINO, no período de 24.08 a 07.09.2011.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO Nº 11.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 9702/06 para constar “2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto” na designação do MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para responder pela titularidade da Vara-Gabinete, no período de 17 e 18/8/06.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Anderson Fernandes Vieira	25ª Cível	1 e 2/8/11	convoca-ção TRF	Fernanda Souza Hutzler (designada - Ato 11.566/11)

Carla Cristina de Oliveira Meira	2ª Previdenciária	19/8/11	ausência CORE	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada (designada - Ato 11.604/11)
Fletcher Eduardo Penteadó	2ª V. Gab. JEF/SP	20/8/11 a 29/2/12	Turma Recursal	Vanessa Vieira de Mello
Renata Coelho Padilha	1ª Guarulhos	12/8/11	licença saúde	Eliana Borges de Mello Marcelo
Paulo Leandro Silva	1ª Mogi das Cruzes	8/8/11	licença saúde	Ivana Barba Pacheco (designada - Ato 11.576/11)
Flademir Jerônimo Belinati Martins	3ª Pres. Prudente	8/8/11	licença pessoa família	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 11.419 e 11.570/11)
Claudio de Paula dos Santos	4ª Pres. Prudente			
Peter de Paula Pires	2ª V. Gab. Rib. Preto	16/7 a 14/8/07	férias	Paulo Ricardo Arena Filho
Osias Alves Penha	3ª S. J. Rio Preto	15 a 24/8/11	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Jairo da Silva Pinto	1ª Taubaté	9 e 10/8/11	licença saúde	Marisa Vasconcelos
Carla Cristina Fonseca Jório		11 e 12/8/11		
Pedro Pereira dos Santos	1ª Campo Grande	19/8/11	ausência CORE	Renato Toniasso
Raquel Domingues do Amaral Corniglion (s/ônus)	1ª Corumbá	12 e 13/9/11	ausência CORE	Eduardo José da Fonseca Costa (designado - Ato 11.419/11)
Adriana Delboni Taricco (s/ônus)		19 e 20/9/11		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### ROBERTO HADDAD

Presidente

#### ATO Nº 11.623, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 441 e 442/2011, 129/11, 1121/2011-SX05-OS-230-usj, 296, 300 e 307/2011-AZU e 1144/2011-SX05-OS-230-CCZ,

#### RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 22/8/11, o Ato 10.825/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2007.61.03.002785-4 da 4ª Vara.
- II - Cessar, a partir de 10/8/11, o Ato 10.878/09 que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para atuar nos autos do processo nº 2009.61.03.004888-0 da 4ª Vara.
- III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.03.004888-0 da 4ª Vara, a partir de 10/8/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA.
- IV - Designar MM. Juiz da 19ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0013804-63.2011.403.6100 da 25ª Vara, a partir de 15/8/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DJALMA MOREIRA GOMES e da designação da MMª. Juíza Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER para atuar na Central de Conciliação.
- V - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0011382-10.2005.403.6106 (2005.61.06.011382-0) da 5ª Vara, a partir de 16/8/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.
- VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0004496-94.2011.403.6102 e 199961020121516 da 5ª Vara, no período de 18/8 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.
- VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 95.0315984-9 da 5ª Vara, no período de 23/8 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VIII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0702496-98.1993.403.6106 da 5ª Vara, a partir de 18/8/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.624, DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 5/9/11, o Ato 11.614/11 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 5 a 27/9/11, em virtude das férias do MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA, designado pelo Ato 11.407/11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 01915/11

Interessado: MM. Juiz Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE a averbação de 1.253 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, trabalhados na Advocacia-Geral da União, referentes ao período de 02/08/2002 a 05/01/2006.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.”

Processo nº 01916/11

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO LELIS DE AGUIAR

Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR a averbação de 3.046 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 20/05/2002 a 20/09/2010, trabalhados no Ministério Público Federal.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.”

Processo nº 01917/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Assunto: Compensação nos dias 03 a 07, 10, 11, 13, 14 e 17 a 21/10/2011, nos termos das Resoluções nºs 325 e 344/2008, ambas do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 26/08/2011”

Processo nº 01918/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANITA VILLANI

Assunto: Compensação no dia 30/09/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.



“Defiro.  
S.P., 26/08/2011”

Processo nº 01919/11  
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Assunto: Compensação no período de 19 a 21/10/2011, nos termos da Resolução nº 325/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.  
S.P., 26/08/2011”

## **DIRETORIA-GERAL**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 09232/2011-SEGE  
Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARY YORK DA SILVA MANGETH, R.F. nº 2692.  
“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 4.034 (quatro mil e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 22/10/1990 a 01/11/2002, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, já descontada a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 08854/2011 - SEGE  
Ref.: Abono de permanência da servidora Ivanilda Honorato de Aquino

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 09/08/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.  
São Paulo, 25 de agosto de 2011.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral”

**AVISO**

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica o Termo Aditivo ao Contrato indicado na via original do instrumento - 04.015.13.2007 - Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 08.08.2011, com a empresa EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ nº 60.730.645/0001-01, originária do Processo de Gestão Contratual nº 027/2007-DILL, Tomada de Preços nº 001/2007, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 151/2011, quarta-feira, 10 de agosto de 2011, a teor da Informação nº 134/2011-ATEC, para que passe a constar em seu Preâmbulo, como substitutivo, o número 04.015.14.2007 - Quarto Termo Aditivo. São Paulo, 25 de agosto de 2011. Assina o Diretor-Geral, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO nº 185/2011; b) OBJETO: Contratação de 30 (tinta) inscrições no “XXV Congresso Brasileiro de Direito Tributário”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Instituto Geraldo Ataliba - IDEPE; e) VALOR TOTAL: R\$33.120,00 (Trinta e três mil, cento e vinte reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 186/2011; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no evento “Convenção dos Mestres de Cerimônias do Brasil”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Portal do Cerimonial Capacitação e Comunicação Ltda ME; e) VALOR: R\$600,00 (Seiscentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo n.º 09163/2011-SEGE

Interessado: Cleber Borges de Aguiar

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 24/08/2011 e 25/08/2011.

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 24 de agosto de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei n.º 8112/90, aos servidores: 2740 JEFERSON ZANATTA no período de 22/08/2011 a 16/12/2011, de segunda-feira a sexta-feira das 12h30 às 20h30, conforme Processo n.º 09027/2011-SEGE.

290 MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO no período de 01/08/2011 a 15/12/2011, de segunda-feira a quarta-feira das 12h às 20h e de quinta-feira a sexta-feira das 11h às 19h, conforme Processo n.º 09301/2011-SEGE.

1989 PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA no período de 01/08/2011 a 19/12/2011, de segunda-feira a sexta-feira, das 11h às 18h, conforme Processo n.º 08527/2011-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo n.º 09220/2011-SEGE

Interessada: Alice Emiko Fukuda Ichioca

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 25 de agosto de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Processo n.º 09191/2011-SEGE

Interessada: Luiza Maria Malta Nishiyama

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 25 de agosto de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei n.º 8112/90, aos servidores:

1508 DÉCIO DE MORAES SÁ no período de 04/08/2011 a 11/08/2011 - Processo n.º 09214/2011-SEGE.

3003 CRISTIANE KOVACS no período de 08/08/2011 a 14/08/2011 - Processo n.º 09112/2011-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, “e” e artigo 208 da Lei n.º 8112/90, ao servidor: 2529 ELIEL FERREIRA DA SILVA no período de 08/08/2011 a 12/08/2011 - Processo n.º 09175/2011-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores: 2529 ELIEL FERREIRA DA SILVA - Processo n.º 09174/2011-SEGE;

3041 ALMIR ALVES AFONÇO - Processo n.º 08473/2011-SEGE;

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Viviane Anetti Risse Caldeira - RF nº 3271.

Analisando a petição da defensora, dra. Eurides da Silva Rocha - OAB/SP n 254.886, verifico que os autos originais do processo em epígrafe ainda se encontram no Egrégio Tribunal Regional Federal. Sendo assim, encaminhe-se a referida petição ao Digníssimo Desembargador Federal, Roberto Haddad, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para apreciação. Intime-se. São Paulo, data supra.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

##### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2010-DF (SISPRO n 06572/2010-PDIS) - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Hugo Benamy Santana da Silva - RF nº 5498.

Decisão fls. 268: Defiro a extração de cópias reprográficas do Relatório da Comissão e Decisão Final, conforme petição da defensora, dra. Eurides da Silva Rocha - OAB/SP n 254.886, às fls. 267. Intime-se. São Paulo, data supra. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

##### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2010-DF (Sispra n 10080/2010-PDIS) - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Marinalva Selymes Pinto - RF nº 3598.

Vistos. Indefiro o pedido formulado pela defensora, e mantenho a destituição da função comissionada a partir da data da publicação da decisão de fls. 229/242. Esclareço que a aplicação da penalidade administrativa disciplinar de destituição de função comissionada, prevista no art. 127, VI, da Lei 8.112/90, fica ao livre alvedrio da Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade. Ademais, o recebimento de recurso em seu efeito suspensivo igualmente se insere no poder discricionário da Administração, nos termos do art. 109, da Lei 8.112/90. Intime-se. São Paulo, data supra.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

##### PORTARIA nº 64/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n 06/2011, subscrito pelo Presidente da Comissão, Seiji Tanaka - RF nº 4131, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2010-DF (sispra n 09942/2010-PDIS),

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de agosto de 2011.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de agosto de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 01476/2011-NUAF  
Interessada: MARLEY DE FÁTIMA BARBOSA - RF. 1266  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 10

“De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.01.2007, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 14.01.2007 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de agosto de 2011.”

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 06557/2011-NUAF  
Interessada: LAURA DOS SANTOS (pensionista do servidor falecido OLIVIO DOS SANTOS - RF. 015)  
Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
Fls. 46

“De acordo com a informação de fls. 42/44 e a manifestação de fls. 45, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de pensão da pensionista Laura dos Santos, retroativamente à 26.02.2008, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 09, nos termos do Artigo 6º, Incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Incisos XXXI e XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto nº 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo nº 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 26.02.2008 a 31.12.2010, comunicando-se a pensionista a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2011.”

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA Nº 069/2011- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

#### **DOCTORADO**

**A partir de RF Nome**

24/11/10 5723 ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO

#### **MESTRADO**

**A partir de RF Nome**

17/02/11 5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

23/08/11 6854 TIAGO FAEDA PELLIZZARI

#### **ESPECIALIZAÇÃO**

A partir de	RF	Nome
16/08/11	1898	DEMETRIO PALMA FACCHINI
15/08/11	2423	LUCIA MARIA RABELO LOES
08/08/11	3166	CRISTINA BECKHAUSER
31/05/11	3346	MARCOS GONCALVES DE SOUZA
04/10/10	3582	MARCOS ANTONIO QUITO
24/08/11	3668	MARCIA MACHADO
08/08/11	3843	GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA
29/07/11	3894	ELIZETE LIMA
01/06/11	3900	IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES
16/08/11	3934	SUELI PEREIRA BISCALCHINI
26/07/11	4381	RENATA CALLAS
01/08/11	4976	CAROLINA MARINHO VALADAO
26/10/10	5158	MARCOS VINICIO TACK
08/08/11	5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA
29/07/11	5648	ANGELICA REGINA CONDI
19/04/11	6136	MARCIO DAVID AVILA GOMES
05/08/11	6269	ADILSON EUSTAQUIO GAIA
15/04/11	6382	REGIDALVA BRAZ
17/08/11	6387	DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM
06/05/11	6410	LETICIA DANIELE BOSSONARIO
29/04/11	6690	JULIANA TEIXEIRA DE MORAES
14/03/11	6763	VANESSA DE SOUZA SANTOS
06/04/11	6804	SANDRA FONSECA REGO DE SOUSA
22/07/11	6934	GABRIELA DE MORAES LETICIO
25/07/11	6957	DENISE CRISTINA MANTOVANI CERA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 04618/2011-NUAF

Interessado: SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA

Assunto: Abono de Permanência

Fls. 09.

“De acordo com a informação de fls. 07/08 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28.05.2011.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.”

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14508/2002 SUPE/NUAF RF 2711 LOURIVAL GOMES BARRETO

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, torno sem efeito a concessão de fls. 09 a 10, para conceder o 2º e 3º anuênios, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de 06.05.1997 e 01.03.1998, respectivamente, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 8º, inciso VI, da Resolução nº. 141/2011-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.”

Ao NUAF para as providências cabíveis.  
Após, ao NUPA e NUCL.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de agosto de 2011.

Nº. 07777/2011 SUPE/NUAF RF 2216 MIGUEL DIOGO MORGADO

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e o disposto nos artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 04% (quatro por cento), totalizando 08% (oito por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos a partir de 04.11.2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.”

Ao NUAF para providências cabíveis.  
Após, ao NUPA e NUCL.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de agosto de 2011.

**Oscar Paulino dos Anjos**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 22736/2002 - NUAF  
INFORMAÇÃO Nº 184/2011 - SUPE  
INTERESSADA: ELISABETE MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 1333  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 29/08/2011.

PROCESSO Nº 07796/2011 - NUAF  
INTERESSADO: JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA - RF 6875  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Trabalho e Emprego.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/08/2011.

PROCESSO Nº 07798/2011 - NUAF

INTERESSADA: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - RF 6945

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29/08/2011.

**Giselle Doria Salviani Morais**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### **PORTARIA Nº. 23/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 18/10 a 27/10/2011 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 17/10 a 26/10/2011 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2011 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 03/11 a 02/12/2011 (30 dias) para 05/03 a 16/03/2012 (12 dias) e 20/08 a 06/09/2012 (18 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 12/09 a 21/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA, RF. 5860, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 07/12 a 16/12/2011 (10 dias) para 29/08 a 07/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 03/11 a 12/11/2011 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2012 (10 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 18/10 a 27/10/2011 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MONICA MARTINS LEME TULHA, RF. 4041, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 12/09 a 23/09/2011 (12 dias) para 07/11 a 18/11/2011 (12 dias), exercício 2011.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF. 3002, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 16/11 a 30/11/2011 (15 dias) para 23/01 a 06/02/2012 (15 dias), exercício 2011.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SUZANA ZADRA, RF. 2689, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 17/10 a 27/10/2011 (11 dias) para 09/01 a 19/01/2012 (11 dias), exercício 2011.

XI - ALTERAR as férias do servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF. 5712, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 02/07 a 31/07/2012 (30 dias) para 09/01 a 24/01/2012 (16 dias) e 18/07 a 31/07/2012 (14 dias), exercício 2011.

XII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARGARETH BELLO ALVES, RF. 5421, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 13/10 a 27/10/2011 (15 dias) para 09/01 a 23/01/2012 (15 dias), exercício 2011.

XIII - INCLUIR a fruição de 05 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 24/10 a 28/10/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de agosto de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 25/2011 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador em exercício do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos seguintes servidores:

MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161 - Técnico Judiciário, de 09/01/2012 a 18/01/2012 para 30/01/2012 a 08/02/2012,

LUÍS JOSÉ PEREIRA, RF 3573 - Auxiliar Judiciário, de 19/09 a 28/09/2011 e 21/11 a 30/11/2011 para 21/11 a 30/11/2011 e 10/12 a 19/12/2011 respectivamente,

ZILA DA COSTA, RF 3716 - Técnico Judiciário, de 07/12 a 16/12/2011 para 10/12 a 19/12/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de agosto de 2011



Alfredo dos Santos Cunha  
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 24/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
RESOLVE

I - Alterar o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Carlos Lindenberg Ruiz Lanna, RF 6362, do período de 18/10 a 27/10/2011, para que sejam gozadas no período de 10/10 a 19/10/2011.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 22 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 25/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
RESOLVE

I - Incluir, por necessidade do serviço, na escala de férias o servidor Jacy Duarte Júnior, RF 6790, para que estas sejam gozadas no período de 17/10 a 31/10/2011.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 22 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 26/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

Alterar o gozo da suspensão de 01/08/11 a 14/08/11, para 05/02/12 a 18/02/12 e suspender o saldo das férias, referentes ao ano de 2011, de 20/06/11 a 30/06/11, para 19/02/12 a 29/02/12, em virtude de prorrogação do gozo de licença médica para o período de 20/06/11 a 09/08/11 e licença à gestante no período de 09/08/11 a 04/02/12, da oficiala de justiça avaliadora federal LILIAN CRISTINA VENANZI, RF 4584.

Campinas, 23 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 38/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO, fazendo constar da seguinte forma:

JUIZ PLANTONISTA PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTO  
OUTUBRO

Louise V.L.F.Borer 01/10/2011 a 07/10/2011 6ª Alessandro Diaferia

Alessandro Diaferia 08/10/2011 a 14/10/2011 4ª Eliana B.M.Marcelo

Eliana B.m.Marcelo 15/10/2011 a 21/10/2011 1ª Maria I. do Prado.pa 1,10 Tiago Bologna Dias 22/10/2011 a 28/10/2011 4ª LouiseV.L.F.Borer

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELEECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 29 de agosto de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS	MM. JUIZ
Setembro / 2011	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho
Outubro / 2011	Dr. Sergio Nojiri

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

PORTARIA Nº 26/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos dos incisos II e III do artigo 5º da Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos incisos I e II do artigo 1ª da Portaria nº 65, de 25 de setembro de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO a decisão do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, proferida no expediente administrativo nº 05155/2011-DF instaurado para apurar a responsabilidade administrativa do servidor LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA, Técnico Judiciário, RF 6111;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores para a composição da comissão disciplinar contida no ofício nº 20/2011 do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca-SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância nº 001/11 para apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor Luiz Carlos de Moraes e Silva, Técnico Judiciário, RF 6111, determinando a formação de Comissão Disciplinar para a condução dos trabalhos.

Art. 2º. Nomear, para integrar a Comissão Disciplinar, os servidores indicados pela Diretoria da Subseção Judiciária de Franca-SP:

- \* VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, Técnico Judiciário, RF 3474 - Presidente;
- \* MÁRCIO ANTÔNIO GARCIA FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 3917;
- \* JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCÊNCIO, Técnico Judiciário, RF 5418.

O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério deste Juiz Diretor (art. 145, p. único, da Lei 8.112/90).

As reuniões da comissão terão caráter reservado, mantendo-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos (art. 150, p. único, da Lei 8.112/90).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

## **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

Portaria nº 37/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de AGOSTO/2011:

Data Analista Judiciário - RF

Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
Susan Mary Silva Laudino - RF 1639  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
Mariana Gonçalves - RF 4301  
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Susan Mary Silva Laudino - RF 1639  
Darien Mercado França - RF 6170  
Mariana Gonçalves - RF 4301  
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555  
Susan Mary Silva Laudino - RF 1639  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555  
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166  
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555  
Darien Mercado França - RF 6170  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
Darien Mercado França - RF 6170  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331  
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897  
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331  
Publique-se. Cumpra-se.  
Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2011.  
Sergio Nojiri  
Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 38/2011 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto  
O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,  
Resolve:  
Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de SETEMBRO/2011:  
Data Analista Judiciário - RF  
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522

Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
Mariana Gonçalves - RF 4301  
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
Darien Mercado França - RF 6170  
Mariana Gonçalves - RF 4301  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555  
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166  
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166  
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015  
Darien Mercado França - RF 6170  
Ivan Pedro Leite Tu

rella - RF 2897  
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331  
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015  
Darien Mercado França - RF 6170  
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897  
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331  
Publique-se. Cumpra-se.  
Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2011.  
Sergio Nojiri  
Juiz Federal Corregedor

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 50/2011

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.  
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Luiz Rogério Rollo 0003123-22.2011.403.6104 4ª Jacupiranga 23/08/2011

Luiz Rogério Rollo 2008.61.04.012401-0 2ª Registro 22/08/2011 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0002155-89.2011.403.6104 4ª Iguape 20/08/2011  
Patrícia Maria Simões Muios 007553 -51. 2010.403.6104 4ª Iguape 12/08/2011 e 19/08/2011

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 29 de agosto de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 51/2011

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

03.09.11 e 04.09.11 - LUCIMARA MOREIRA  
- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

07.09.11 e 08.09.11 - LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
- LUIZ MEIRELLES

10.09.11 e 11.09.11 - LUIZ MEIRELLES  
- PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

17.09.11 e 18.09.11 - PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS  
- RITA DE BORJA FERREIRA

24.09.11 e 25.09.11 - RITA DE BORJA FERREIRA

- SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 29 de agosto de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 52/2011

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.09.11 LUCIMARA MOREIRA

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

JAIR MARIANO DA SILVA

02.09.11 JAIR MARIANO DA SILVA

PATRICIA PAULA COURA GATO

FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

05.09.11 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ LUCIMARA MOREIRA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

06.09.11 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

DEBORA PERINE DE ANDRADE

09.09.11 DEBORA PERINE DE ANDRADE

PATRICIA GONZAGA CESAR

PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

12.09.11 PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

LUCIMARA MOREIRA

RITA DE BORJA FERREIRA

13.09.11 RITA DE BORJA FERREIRA

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

14.09.11 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

ADRIANO ROSSI ABRANTES

LUCIMARA MOREIRA

15.09.11 LUCIMARA MOREIRA

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

16.09.11 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

DEBORA PERINE DE ANDRADE

CARLOS RENATO OHI

19.09.11 CARLOS RENATO OHI

LUCIMARA MOREIRA  
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

20.09.11 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
RITA DE BORJA FERREIRA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

21.09.11 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES  
LUCIMARA MOREIRA

22.09.11 LUCIMARA MOREIRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS  
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

23.09.11 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

26.09.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
LUCIMARA MOREIRA  
ADRIANO ROSSI ABRANTES

27.09.11 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

28.09.11 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
CARLOS RENATO OHI  
LUCIMARA MOREIRA

29.09.11 LUCIMARA MOREIRA  
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

30.09.11 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 29 de agosto de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

PORTARIA Nº 17/2011



A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO NUAR SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados no NUAR SAO CARLOS, como segue:

5243 NORMA RODRIGUES BASSO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 01/08/2012 a 10/08/2012

3a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6019 MAYRA PARSANEZI

1a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012

2a.Parcela: 23/07/2012 a 01/08/2012

3a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6084 IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO

1a.Parcela: 16/07/2012 a 27/07/2012

2a.Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6085 MARIA DO CARMO NEVES

1a.Parcela: 30/01/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 20/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6372 PAULO KINOUCI

1a.Parcela: 12/03/2012 a 21/03/2012

2a.Parcela: 28/08/2012 a 06/09/2012

3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5738 ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA

1a.Parcela: 18/01/2012 a 27/01/2012

2a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012

3a.Parcela: 27/06/2012 a 06/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO CARLOS, 29 de agosto de 2011.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

\*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**COORDENADORIA DE SOROCABA**

PORTARIA N.º 30/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO solicitação antecipada de alteração de plantão, RESOLVE retificar em parte a portaria 24/2011,

ONDE SE LÊ:

09/09 a 16/09/2011 Otávio Henrique Martins Port JEF

LEIA-SE:

09/09 a 16/09/2011 Andre Wasilewski Duszczak JEF

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

**PORTARIA N. 14, de 29 de agosto de 2011.**

**A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de setembro de 2011 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
04	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
05	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
06	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
07	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
09	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
10	Vanderlei Navarro (RF 6822)
11	Vanderlei Navarro (RF 6822)
12	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
13	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
14	Vanderlei Navarro (RF 6822)
15	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
16	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
18	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
19	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
20	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

24	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)
30	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

Araraquara, 29 de agosto de 2011.

**Denise Aparecida Avelar**  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Processo : 0006993-73.2005.403.0000 (2005.03.00.006993-7)

Autor.... : SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA.

Advogado : OAB/ SP 72400 - JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER e OAB/SP 306.319 - MONIQUE LIE MATSUBARA.

Reu : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Procurador : 955 - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16(quatro reais e dezesseis centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência, 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 03/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 03/05/2011.

Processo : 0034543-34.2005.403.0000 (2005.03.00.034543-6)

Autor.... : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Procurador : 955 - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.

Réu : CÉLIA MARIA FURTADO e OUTROS

Advogado : OAB/SP 113.755 - SUZI WERSON MAZZUCCO.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28(um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência, 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 03/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 03/05/2011.

Processo : 0005015-90.2003.403.6121 (2003.61.21.005015-0)

Autor.... : LIGA PINDAMONHAGABENSE DE FUTEBOL e OUTRO.

Advogado : OAB/SP - 157.786 - FABIANO NUNES SALLES.

Réu : DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR - DEINTER 1.

Procurador : SEM PROCURADOR.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60(um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência, 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 04/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 15/06/2011.

Processo : 0005089-47.2003.403.6121 (2003.61.21.005089-7)

Autor.... : LIGA SANTISTA DE CICLISMO.

Advogado : OAB/SP - 157.786 - FABIANO NUNES SALLES.

Réu : DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR - DEINTER 1.

Procurador : SEM PROCURADOR.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60(um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência, 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 04/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 15/06/2011.

Processo : 0053692-16.2005.403.0000 (2005.03.00.053692-8)

Autor.... : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Procurador : 955 - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.

Réu : MANOEL MIRANDA DE CARVALHO e OUTROS

Advogado : OAB/SP 113.755 - SUZI WERSON MAZZUCCO.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28(um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU,exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência, 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 03/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 03/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0041225-73.2003.403.0000 (2003.03.00.041225-8)

Autor.... : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Procurador : 955 - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.

Réu : CONFAB INDL/ S/A

Advogado : OAB/SP 141.216 - FERNANDA PEREIRA LEITE.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48(quatro reais e quarenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência, 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 03/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 03/05/2011.

Processo : 0004201-78.2003.403.6121 (2003.61.21.004201-3)

Autor.... : TRESCON-TREINAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Advogado : OAB/ SP 168.499 - LUIZ RODOLFO CABRAL.

Reu : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ - SP

Procurador : SEM PROCURADOR.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1

1,20 (onze reais e vinte centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 0000 1 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência , 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 03/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 15/06/2011.

Processo : 0001423-72.2002.403.6121 (2002.61.21.001423-2)

Autor.... : PROJEMAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA

Advogado : OAB/ SP 168.499 - LUIZ RODOLFO CABRAL.

Reu : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM TAUBATÉ - SP.

Procurador : SEM PROCURADOR.

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO0000 1 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Após, dirigir-se a 21ª (Subseção Judiciária de Taubaté), na Avenida Independência , 841 - Independência -(Taubaté), no período de 29/08 a 02 de setembro de 2011 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 15/06/2011 - 21ª(Subseção), publicado em 03/05/2011.

ORIGEM DOCUMENTO DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO PERÍODO DE ABRANGÊNCIA (Data do Documento)  
CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT - CORE)  
PRAZO DE GUARDA TEMPORALIDADE (ano de eliminação)  
DESTINO DOCUMENTO NO ANO CORRENTE  
SEDI SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO 2001 a 2008  
FACULTATIVO ELIMINAÇÃO 2008 ELIMINAÇÃOSEDI RELATÓRIO MENSAL DE EXPEDIÇÃO DE  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
2001 a 2006 90.06.00.01 03 (TRÊS) ANOS 2009  
ELIMINAÇÃO  
SECO MALOTES TRF 3ª REGIÃO RECEBIDOS 2001 a 2005  
FACULTATIVO ELIMINAÇÃO 2005 ELIMINAÇÃOSECO MALOTES TRF 3ª REGIÃO EXPEDIDO 2001 a 2005  
90.02.00.05 05 (CINCO) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
SECO MALOTES POLÍCIA FEDERAL RECEBIDOS 2001 a 2005  
FACULTATIVO ELIMINAÇÃO 2005 ELIMINAÇÃOSECO MALOTE JUSTIÇA FEDERAL RECEBIDO 2001 a  
2005  
FACULTATIVO ELIMINAÇÃO 2005 ELIMINAÇÃOSECO MALOTE JUSTIÇA FEDERAL EXPEDIDO 2001 a  
2005  
30.02.04.03 02 (DOIS) ANOS 2007 ELIMINAÇÃOSECO CONTROLE DE FATURA DO CORREIO 2001 a 2007  
30.02.04.03  
02 (DOIS) ANOS 2009 ELIMINAÇÃOSEDI RELAÇÃO DE PETIÇÕES ENCAMINHADAS À 1ª VARA 2001 a  
2005  
90.02.00.05 05 (CINCO) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
SEDI RELAÇÃO DE AUTOS ENCAMINHADOS À 1ª VARA 2001 a 2005  
90.02.00.05 05 (CINCO) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA FREQUÊNCIA DE SEGURANÇA 2001 a 2008  
20.10.00.10 02 (DOIS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃOSECRETARIA ADMINISTRATIVA CONTROLE DE  
ENTRADA E SAÍDA FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE 2001 a 2006 30.03.01.02 04 (QUATRO) ANOS  
2010 ELIMINAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA RETIRADA DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO  
2001 a 2008 30.04.09.07 02 (DOIS) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO PROSOCIAL-  
MÉDICO/ODONTOLÓGICO 2001 a 2008 20.05.08.03 02 (DOIS) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA LEITURA DA MÁQUINA DE XEROX/DOCUMENTO  
2001 a 2008 30.02.05.05 02 (DOIS) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
SEDI RESUMO DE DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS 2001 a 2008  
90.01.02.01 02 (DOIS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃOSEDI ESTATÍSTICA DE CERTIDÕES EXPEDIDAS 2001 a  
2007  
90.06.00.01 03 (TRÊS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃOSEDI LISTAGEM DE AUTOS DISTRIBUÍDOS 2001 a 2008  
90.01.02.01 02 (DOIS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃOSEDI ESTATÍSTICA DE PROTOCOLO INTEGRADO 2001 a  
2007  
90.06.00.01 03 (TRÊS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃOSEDI RELATÓRIO MENSAL DO PROTOCOLO 2001 a 2007  
90.06.00.01  
03 (TRÊS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃO1ª VARA GUIA DE REMESSA DE AUTOS ENCAMINHADOS AO  
ARQUIVO  
2001 a 2005 90.02.00.05 05 (CINCO) ANOS  
2010 ELIMINAÇÃO  
1ª VARA GUIA DE SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 2001 a 2005  
90.02.00.05 05 (CINCO) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
1ª VARA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ 2001 a 2008  
90.02.00.01 02 (DOIS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃOSEDI INFORMAÇÕES EXPEDIDAS/INFORMAÇÕES DE  
ANDAMENTO PROCESSUAL  
2001 a 2002 90.02.00.01 08 (OITO) ANOS 2010  
ELIMINAÇÃO  
SEDI e 1ª VARA RELAÇÃO DE AUTOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 2001 a 2002  
90.02.00.02 08 (OITO) ANOS 2010

## ELIMINAÇÃO

1ª VARA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA 2001 a 2008 90.02.00.15

02 (DOIS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃO 1ª VARA CARGA PARA OFICIAL DE JUSTIÇA 2001 a 2008 90.02.00.13  
ATÉ O CUMPRIMENTO 2008 ELIMINAÇÃO 1ª VARA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 2001  
a 2004

90.02.02.01 03 (TRÊS) ANOS 2007 ELIMINAÇÃO 1ª VARA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO - RPV  
2001 a 2007

90.03.01.02 03 (TRÊS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃO 1ª VARA CARGA DE AUTOS À POLÍCIA FEDERAL 2001 a  
2002

90.02.00.02 08 (OITO) ANOS 2010 ELIMINAÇÃO SECO AR DE AUTOS, OFÍCIOS REMETIDOS E CARTAS  
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS

2001 a 2008 30.02.04.03 02 (DOIS) ANOS 2010

## ELIMINAÇÃO

1ª VARA GUIA DE AUTOS RECEBIDOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO 2001 a 2008  
FACULTATIVO ELIMINAÇÃO 2008

## ELIMINAÇÃO

SEDI e 1ª VARA GUIAS DARFs. PAGAMENTO DE CÓPIAS, CERTIDÃO

2001 a 2008 10.05.01.02 02 (DOIS) ANOS 2010

## ELIMINAÇÃO

1ª VARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE RPV 2001 a 2007

90.03.01.02 03 (TRÊS) ANOS 2010 ELIMINAÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA SOLICITAÇÃO DE  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

2001 a 2008 30.02.04.03 02 (DOIS) ANOS 2010

## ELIMINAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA CÓPIAS DE CONTAS DE TELEFONIA E ALUGUEL DE MÁQUINA DE  
XEROX 2001 a 2008 30.02.03.02 02 (DOIS) ANOS 2010

## ELIMINAÇÃO

SEDI CONTROLE DA MÁQUINA DO PROTOCOLO-ABERTURA E ENCERRAMENTO/CHANCELA 2001 a  
2008 90.01.02.02 02 (DOIS) ANOS 2010

## ELIMINAÇÃO

1ª VARA CÓPIA DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE PERITO E ADVOGADOS  
DATIVOS 2001 A 2006 FACULTATIVO ELIMINAÇÃO 2006

## ELIMINAÇÃO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A Nº 47/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a resolução 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 26/05/2008, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2012, dos servidores lotados no Setor Administrativo desta Subseção, como segue,

CECÍLIA AKIKO KASSAI,  
Técnico Judiciário, RF nº 5369,  
1ª Parcela: 16/01/2012 a 27/01/2012;

2ª Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012.  
Antecipação de remuneração mensal: (N)  
Antecipação de gratificação natalina: (N)

EDGARD BACK DA SILVA,  
Técnico Judiciário, RF nº 3359,  
3ª Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011;  
1ª Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012.  
2ª Parcela: 16/07/2012 a 25/07/2012.  
3ª Parcela: 19/11/2012 a 28/11/2012.  
Antecipação de remuneração mensal: (N)  
Antecipação de gratificação natalina: (S)

JULIAN NISHI,  
Técnico Judiciário, RF nº 5053,  
1ª Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012;  
2ª Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012;  
3ª Parcela: 05/11/2011 a 14/11/2012.  
Antecipação de remuneração mensal: (N)  
Antecipação de gratificação natalina: (S)

KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES,  
Técnico Judiciário, RF nº 6159,  
1ª Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012;  
2ª Parcela: 10/07/2012 a 27/07/2012.  
Antecipação de remuneração mensal: (N)  
Antecipação de gratificação natalina: (N)  
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 29 de agosto de 2011.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

PORTARIA Nº 26/2011, NUAR - de 25/08/2011

Escala de plantão juízes - Setembro a Dezembro/2011

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 11.528, de 11 de maio de 2011, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

Magistrado: Nilce Cristina Petris de Paiva

Período: 09/09/11 a 16/09/11

Magistrado: Noemi Martins de Oliveira

Período: 16/09/11 a 23/09/11

Magistrado: Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior

Período: 23/09/11 a 30/09/11

Magistrado: David Rocha Lima de Magalhães e Silva

Período: 30/09/11 a 07/10/11

Magistrado: Noemi Martins de Oliveira

Período: 07/10/11 a 14/10/11

David Rocha Lima de Magalhães e Silva

Período: 14/10/11 a 21/10/11  
Magistrado: Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior  
Período: 21/10/11 a 28/10/11  
Magistrado: Nilce Cristina Petris de Paiva  
Período: 28/10/11 a 04/11/11  
Magistrado: Noemi Martins de Oliveira  
Período: 04/11/11 a 11/11/11  
Magistrado: David Rocha Lima de Magalhães e Silva  
Período: 11/11/11 a 18/11/11  
Magistrado: Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior  
Período: 18/11/11 a 25/11/11  
Magistrado: Noemi Martins de Oliveira  
Período: 25/11/11 a 02/12/11  
Magistrado: Nilce Cristina Petris de Paiva  
Período: 02/12/11 a 09/12/11  
Magistrado: David Rocha Lima de Magalhães e Silva  
Período: 09/11/11 a 16/12/11  
Magistrado: Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior  
Período: 16/12/11 a 19/12/11

Art. 2 O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 / Celular do Plantão Judiciário (11) 7668-5789. Parágrafo Único. Durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia do respectivo período e se encerra às 11 horas do dia indicado. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, o prédio do Foro permanecerá aberto no horário das 9h às 12h.

Art. 3º. Estabelecer que o Juiz escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

Art. 4º. Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

1º. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art.5º. Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art.6º. As Portarias anteriores referentes à realização de plantão na subseção de Osasco com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Osasco, 25 de agosto de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA  
Juíza Federal - Diretora da 30ª Subseção Judiciária  
Fórum Federal de Osasco

PORTARIA Nº. 27/2011, NUAR - de 25/08/2011  
A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 24/2011, NUAR - de 02/08/2011

ONDE SE LÊ:

RF.6863 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (Requisitado do TRF) incluir a 2ª parcela das férias por necessidade de serviço, tendo em conta a sua data de início.

18/07/2011 a 02/08/2011 (exercício 2011)

LEIA - SE:

RF.6863 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (Requisitado do TRF) incluir a 2ª parcela das férias por necessidade de serviço, tendo em conta a sua data de início.

18/07/2011 a 01/08/2011 (exercício 2011)

Art. 2º Republicar-se Portaria nº 24/2011, NUAR - de 02/08/2011

Comunique-se. Publique-se. Arquite-se.

Osasco - SP, 25 de agosto de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

DIRETORA DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº. 24/2011, NUAR - de 02/08/2011

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - INCLUIR, na escala deste Núcleo de Apoio Regional, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

RF 1422 - UMBELINA MARIA FERREIRA

04/07/2011 a 15/07/2011 (exercício 2011)

07/11/2011 a 24/11/2011 (exercício 2011)

RF 3191 - GUSTAVO ARAUJO

06/01/2011 a 15/01/2011 (exercício 2011)

11/07/2011 a 30/07/2011 (exercício 2011)

RF 3351 - ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

01/08/2011 a 10/08/2011 (exercício 2011)

16/11/2011 a 25/11/2011 (exercício 2011)

RF 5432 - DENISE RODRIGUES RIGO

26/01/2011 a 04/02/2011 (exercício 2011)

04/07/2011 a 13/07/2011 (exercício 2011)

13/10/2011 a 22/10/2011 (exercício 2011)

RF 6077 - TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

23/02/2011 a 04/03/2011 (exercício 2011)

11/04/2011 a 20/04/2011 (exercício 2011)

17/10/2011 a 26/10/2011 (exercício 2011)

RF 6110 - PAULO GALDINO DE LIMA

24/01/2011 a 07/02/2011 (exercício 2011)

05/12/2011 a 19/12/2011 (exercício 2011)

RF 6374 - CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI

22/09/2011 a 11/10/2011 (exercício 2011)

RF.6863 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (Requisitado do TRF)

incluir a 2ª parcela das férias por necessidade de serviço, tendo em conta a sua data de início.

18/07/2011 a 01/08/2011 (exercício 2011)

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias (exercício 2011) do servidor abaixo relacionado:

RF 3351 - ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

De: 01/08/2011 a 10/08/2011

Para: 26/09/2011 a 05/10/2011

Comunique-se. Publique-se. Arquite-se.

Osasco - SP, 16 de agosto de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 106/2011 - SUPE/NURE

Interessado: MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA

Assunto: PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

Despacho: Diante da informação de fls.05/05vs, nos termos do artigo 2º, 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, concedo o abono de permanência à servidora, a partir de 08.08.2011. À Seção de Folha de Pagamento, para as providências. Dê-se ciência. Publique-se. Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2011.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 92/2004 - SUPE/SADM

Interessado: JÂNIO ALVES DE SOUZA

Assunto : LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.

Despacho: Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia 25.08.2011. Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2011. (Publicação nº 86/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 179/2011-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item X do Edital do 5º Concurso de Alteração de Lotação/2011 (Processo Administrativo n.º 144/2010-SUPE/NURE), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 08.08.2011,

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

**R E S O L V E :**

I - HOMOLOGAR o resultado final do 5º Concurso de Alteração de Lotação/2011, conforme lista de servidor abaixo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária:

Analista Judiciário, Área Judiciária - Para o Juizado Especial Federal de Campo Grande - MS

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Marcos Antonio Ferreira de Castro	Coxim	b (2.436) dias	1º

II - ALTERAR, a partir desta data, a lotação do referido servidor, devendo a apresentação do mesmo, no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contado da data em que outro servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XI do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do Cargo na Subseção de destino (item XII do referido Edital).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro